DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1557B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

RETIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- Convênio Nº 05.2024- *"Disponibilização de profissionais de saúde para atendimento aos acolhidos na Vila Vicentina"*

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Valor: R$ 280.371,96 (duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Aprovado conforme reunião Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 04 de janeiro de 2024.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde homologo o presente plano de trabalho 2024 pertinente ao Convênio nº 05/2024, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 23 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....